PORTARIA Nº1572/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Madelaine Margit Ziegler Zimmermann – OAB/SC 3.694, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região do Vale do Itajaí – Subseção de Blumenau, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente